



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 1873, de 05 de novembro de 2025.

Concede conversão de licença prêmio para pagamento em dinheiro.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo n.º 1873/2025, resolve converter 48 dias de licença-prêmio para pagamento em dinheiro, no valor de R\$ 6.829,63 (Seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos) ao servidor **Davi Gomes Anger**, matrícula n.º **0421**, investido em cargo de provimento efetivo de Operário, regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo 03 dias referentes ao período aquisitivo de 17/11/1997 a 16/11/2002 e 45 dias referentes ao quinquênio 17.11.2017 a 22.06.2024, em concordância com o art. 96 da Lei n.º 2.334/90.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de novembro de 2025.

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal de Administração.

*"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."*